BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe: No ADENDO I – ITENS LICITADOS do Termo de Referência, **onde se lê:**

Centro de Distribuição Itaituba – 5

Unidade: Jacareacanga

Valor transportado: R\$ 1.250.000,00

Leia-se:

Centro de Distribuição Itaituba – 5 Unidade: Jacareacanga

Valor transportado: R\$ 1.000.000,00

As demais disposições permanecem inalteradas.

Belém, 29 de janeiro de 2025

Soraya Rodrigues Pregoeira

Protocolo: 1162304

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0046 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, Art. 94, sobre o direito à Licença para Atividade Política,

RESOLVE:

CONCEDER, licença para exercício de mandato de Vice-Prefeito no município de Santarém/PA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, ao servidor CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, matrícula nº 54189942/1, cargo Médico, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, com opção de remuneração pelo salário de vice-prefeito, conforme PAE nº 2025/2060946.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025. **EDNEY MENDES PEREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1162263

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publica-

do no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que re-

gulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependentes portadores de defici-

ência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2024/ 2576819, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor RODRIGO DA RESSURREIÇÃO BARBOSA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57233098/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, com atuação na Unidade de Ende, RE-DUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde constante no PAE nº 2024/ 2576819.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2025. IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1162266

PORTARIA Nº 0045 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997; CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores:

E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2120102.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.01.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 145 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.298 de 22.02.2023, a qual prorrogou a cessão do servidor CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE, matrícula nº 5693594/3, cargo Economista, a Prefeitura Municipal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2025. **EDNEY MENDES PEREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1162227

PORTARIA Nº 071, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos no 2022/147229, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Pará Segurança e Transporte de Valores, CNPJ: nº 04.113.174/0001-11, quanto ao atraso e não pagamentos de salários e benefícios de seus funcionários, inerente ao Termo Contratual nº 076/2021.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;

RESOLVE:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

. II– A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de janeiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

PORTARIA Nº 185/2025-CCG, de 21 de janeiro de 2025, DOE nº 36.108, de 22/01/2025.

Protocolo: 1162137

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº E-2025/2081423.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora WANDERLUCIA GON-ÇALVES BARROSO, matrícula nº 5161002/2, cargo de Técnico Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 029/18.03.2024, publicada no D.O.E. nº 35.773/08.04.2024, correspondente ao Triênio de 03/03/2020 a 02/03/2023, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do Processo nº E-2025/2088668.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LUIZA AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 5900705/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2018 a 01/07/2021. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-

odo de 10/03/2025 a 08/04/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº E-2025/2081809.